



## CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Estado de São Paulo

### Gabinete do Vereador Dr. Pedro Valdir

**Considerando** o trabalho realizado pelo Prof. Wagner Ginotti Pires junto ao Núcleo de Prática Jurídica da UNIP – Universidade Paulista, que atende em seu escritório experimental entre 4000(quatro mil) e 6000 (seis mil) pessoas carentes anualmente;

**Considerando** que essas pessoas são indicadas ao Núcleo pela própria UNIP e pela Defensoria Pública;

**Considerando** que destas consultas, resultam em média 1000 (mil) intervenções gratuitas à população, fato que por si só, já demonstra a importância do trabalho realizado;

**Considerando** que esse Núcleo realiza com a supervisão do Prof. Wagner Ginotti Pires, eventos abertos a comunidade, como Simpósios ou Ciclos de Estudos, que trazem informações relevantes aos alunos e também à comunidade em geral;

**Considerando** que o trabalho realizado pelo Prof. Wagner Ginotti Pires e pelo Núcleo de Prática Jurídica da UNIP, conta com o apoio da OAB em praticamente todas as suas subseções.

*Pedro Valdir Amaro Gurgel, vereador, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, apresenta ao egrégio plenário o seguinte:*

### ***Decreto Legislativo nº 10 /2013.***

**Artigo 1º**- Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo, Padre Belchior Pontes, ao Prof. Wagner Ginotti Pires, pelo seu trabalho frente ao Núcleo de Prática Jurídica da UNIP.

**Artigo 2º** - Fica fazendo parte integrante do presente Decreto Legislativa o currículo do homenageado.

**Artigo 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de Novembro de 2013.

Pedro Valdir Amaro Gurgel

Vereador

Sala das Sessões, 05 de Junho de 2013.

Pedro Valdir Amaro Gurgel

Vereador